

Mistura

Lei n.º 504

10/10/66

Declara a utilidade pública

A Câmara Municipal de
Líbia, por seus representantes
aprova, e eu, Prefeito Municipal
sanctiono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade
pública a Santa Casa de Misericórdia,
Padre Eustáquio desta cidade.

Artigo 2.º - A presente lei entrará em
vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Líbia, 10 de novembro de 1966

Antônio Barthelemy de Paiva
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na secretaria
desta Prefeitura, em 10 de novembro 1966

Paulo Bartolomeu de Paiva
Secretário Municipal